

Ata referente à 124. reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP. Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2018, às 16:00 horas, na sede do IMP, à Rua Tarquínio Cobra Olintho, n. 69, Vila Pereira, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Adriana Dassan Casseiro Boaro, Helen Rose Buozi Gomes Viana, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, Marco Antônio Matarazzo, Maria Augusta Barbosa dos Santos, Viviane Artese da Silva e Walter Luiz de Souza, sob a presidência da Sra. Helen Rose Buozi Gomes Viana, para análise e parecer dos balancetes referentes aos meses de março e abril de 2018 e assuntos diversos. Foi aberta a reunião pela presidente com a leitura da ata anterior; em seguida, procedeu-se às análises dos balancetes; colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. A reunião foi acompanhada pelo funcionário Marco Antônio F. da Silva, o qual, inicialmente, detalhou o resumo das receitas e despesas do Instituto das competências março e abril de 2018. Na competência março de 2018, o Instituto apresentou R\$ 4.010.490,11 de receitas e R\$ 2.024.248,40 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 201.762.205,45. Na competência abril de 2018, o Instituto apresentou R\$ 3.395.465,43 de receitas e R\$ 2.069.716,12 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 203.087.954,76. Ressaltamos que: na competência abril de 2018 foi contabilizada a importância de R\$ 189.514,74 a título de “Juros e Títulos de Renda”; nas competências março e abril de 2018 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 1.999.045,48 e R\$ 765.356,98, respectivamente, a título de “Reavaliação de Ativos (Extra-Orçamentária)”, correspondentes à rentabilidade dos recursos do Instituto que encontram-se aplicados; nas competências março e abril de 2018 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 32.700,50 e R\$ 31.614,59, respectivamente, a título de “Sentença Judicial”, correspondentes ao pagamento de requisições de pequeno valor; nas competências março e abril de 2018 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 2.391,17 e R\$ 356,46, respectivamente, a título de “Honorários Advocatícios”. Em seguida, o Sr. Marco Antônio informou que todos os órgãos públicos municipais encontram-se em dia com os pagamentos que são devidos ao IMP – Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo. A presidente, na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, dá por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi pela lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Adriana Dassan Casseiro Boaro: _____

Helen Rose Buozi Gomes Viana: _____

Luciana Callegari M. dos Santos Perussi: _____

Marco Antônio Matarazo: _____

Maria Augusta Barbosa dos Santos: _____

Viviane Artese da Silva: _____

Walter Luiz de Souza: _____

-----X-----